

RESOLUÇÃO CONUN/UEMG Nº 404, de 21 de junho de 2018.

Aprova a prestação de contas da Universidade do Estado de Minas Gerais/UEMG relativa ao exercício financeiro de 2017.

O Conselho Universitário da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, após pronunciamento do Conselho Curador em 04 de junho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada a prestação de contas da UEMG relativa ao exercício financeiro de 2017, representada pelos balanços e demonstrativos legais, elaborados pelos órgãos competentes.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, 21 de junho de 2018.

José Eustáquio de Brito  
Presidente do Conselho Universitário em exercício.